

PORTARIA Nº 2905/2013

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AMARI MARTINS CARVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.269.581-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 555.567.369-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 11271/2013, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 03.09.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2013

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 308/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º - A presente Portaria tem por objetivo organizar o trabalho da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.200/2013, que dispõe sobre a organização da administração pública municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12 DE DEZEMBRO	DE 12 DE 2013
DE Nº 99470	
UMUARAMA, 12 DE 12 DE 2013	
Ass: G. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	